



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Senhor Presidente.

O Vereador João Carlos Nedel, que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre

SUGIRO seja construído um HELIPONTO junto à orla do Guaíba, nas proximidades da Rótula das Cuias e do Anfiteatro Pôr do Sol.

JUSTIFICATIVA

O helicóptero é um meio de transporte seguro e ágil, largamente utilizado para as necessidades da população, nas funções de segurança pública, defesa civil, combate a incêndios, busca e salvamento, entre outros.

É cristalina a necessidade da construção e regulamentação de helipontos públicos e de emergência em Porto Alegre, cidade de grande densidade populacional, não só para facilitar a remoção aeromédica por helicópteros, mas especialmente para sua utilização pelos órgãos de segurança pública, no Policiamento Preventivo Ostensivo ou na Defesa Civil em atividades de busca e salvamento, resgates, patrulhamento ou simples traslado de pessoas ou equipamentos para fins específicos.

A localização sugerida para implantação de um heliponto leva em consideração:

- a) a grande densidade populacional da região, englobando o Centro Histórico e os bairros Cidade Baixa e Menino Deus;
- b) a existência de um grande e importante Hospital, com atendimento de Emergência, nas proximidades;

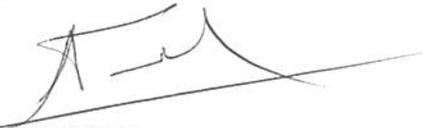


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**



- c) a existência de várias casas de atendimento geriátrico, com frequentes solicitações de remoção de urgência;
- d) a existência do Estádio do Internacional, com grande movimentação de pessoas, em dias de jogos ou de espetáculos artísticos;
- e) a frequente realização de eventos aos quais acorrem grande número de pessoas, como os realizados no Anfiteatro Pôr do Sol, e nos Parques Marinha do Brasil e Maurício Sirotsky.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2016.


JOÃO CARLOS NEDEL
Vereador